



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO**



**PORTARIA N° 007/2022**

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA A ALTERAÇÃO DA  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JANETE DOS SANTOS MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal De Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa:

**RESOLVE**

**Art. 1°** Fica criada comissão especial para a alteração da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, com os seguintes membros:

**MEMBROS**

- Paulo Adriano Valerio – Presidente da Comissão Especial
- Joceli de Fatima Rodrigues – Vice-Presidente da Comissão Especial
- Ivair Petkowicz – 1° Secretário da Comissão Especial
- Ivaldo Luis Stasiak – 2° Secretário da Comissão Especial
- Renato Dellegrave Lago – Relator da Comissão Especial

**COLABORADORES**

- Ana Cristina Zanini – Diretora de Expediente da CMV
- Alana Gnoatto Tonin – Secretária da Administração da CMV
- Ricardo Zilio Potrich – Assessor Jurídico da CMV

**Art. 2°** A Mesa Diretora participará dos estudos, juntamente com a comissão especial.

**MESA DIRETORA**

- Janete dos Santos Martins – Presidente da CMV
- Nelson José Gnoatto – Vice-Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO**



- João Amarildo da Silva – 1º Secretário
- José Luiz Barbosa – 2º Secretário

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2022

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, 21 de junho de 2022.

  
**JANETE DOS SANTOS MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal De Vereadores  
Planalto/RS

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

  
**JOÃO AMARILDO DA SILVA**  
1º Secretário